



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.511.821/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, CEP: 85.605-270, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor **Leonardo Cella Baseggio**, brasileiro, sócio-gerente, portador do RG nº 9.114.793-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 053.211.739-98, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 250/2022**, oriunda do **Procedimento Licitatório nº 248/2022 – Pregão Eletrônico nº 063/2022**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica **REEQUILIBRADO** o valor unitário do **Item 74 – NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP FR 50 ML**, de R\$4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos) para **RS4,2795 (Quatro Reais e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Décimos de Milésimo de Real)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com o reequilíbrio do Item 74 o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 26.961,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais), passa a ser de **RS27.080,25 (Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nº 02.14.01.10.301.0069.2507.3.3.90.30.00 – TESOIRO PRÓPRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

LEONARDO CELLA  
BASEGGIO:05321173958

Assinado de forma digital por  
LEONARDO CELLA  
BASEGGIO:05321173958  
Dados: 2022.11.24 10:01:14 -03'00'

**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Leonardo Cella Baseggio**  
**RG nº 9.114.793-9 SESP/PR**  
**CPF/MF nº 053.211.739-58**

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 248/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**  
**ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**DETENTORA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022 - 1º ADITAMENTO**  
**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos – Reequilíbrio do Item 74**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

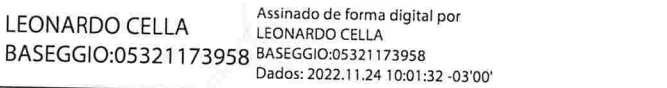
### Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

### Pela DETENTORA:

Nome: Leonardo Cella Baseggio  
CPF: 053.211.739-58  
Cargo: Sócio-Gerente  
E-mail: [comercial01.destra@gmail.com](mailto:comercial01.destra@gmail.com)  
Telefone: (46) 2601-1345

Assinatura:   
LEONARDO CELLA Assinado de forma digital por  
LEONARDO CELLA  
BASEGGIO:05321173958 BASEGGIO:05321173958  
Dados: 2022.11.24 10:01:32 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão  
Cargo: Secretária de Saúde  
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

